



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

MATRIZ DE RISCO

OBJETO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS NÚCLEOS VILA JAMIL E JARDIM FIGUEIREDO

01 - DEFINIÇÃO

O presente documento tem por objetivo identificar e tratar as situações futuras e incertas que possam repercutir sobre os objetivos das futuras contratações decorrentes deste certame, bem como mensurar os respectivos graus de risco, de modo a antecipar ações de prevenção e preparar medidas de contingenciamento, aplicando-se o disposto no **artigo 6º inciso XXVII da Lei nº 14.133/2021**, no que couber.

A probabilidade de ocorrência e o impacto de cada evento de risco são analisados em uma escala de 1 a 5 pontos, conforme descrito nas tabelas a seguir:

Tabela 1 – Escala de probabilidade

Item	Nível	Descrição	Pontos
1	Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
2	Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
3	Média	Evento esperado, de frequência reduzida, com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
4	Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
5	Muito alta	Evento repetitivo e constante.	5

Tabela 2 – Escala de impacto

Item	Nível	Descrição	Pontos
1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos/resultados.	1
2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos/resultados.	2
3	Médio	Impacto moderado nos objetivos/resultados, com possibilidade de recuperação.	3
4	Alto	Impacto significativo nos objetivos/resultados, com possibilidade remota de recuperação.	4
5	Muito alto	Impacto máximo nos objetivos/resultados, sem possibilidade de recuperação.	5



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

Para cada evento identificado na matriz é determinado o possível nível de risco, resultante da multiplicação entre os pontos de probabilidade e impacto.

A partir do resultado do cálculo, o risco pode ser classificado dentro de uma das faixas da escala apresentada na tabela a seguir:

Tabela 3 – Escala de nível de risco

Item	Nível	Pontos
1	Baixo	1 - 2
2	Moderado	3 - 6
3	Alto	8 - 12
4	Extremo	15 - 25

Impacto	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		Probabilidade				

Figura 1 - Impacto x Probabilidade

A escala acima, constituída de 1 a 25 pontos, ordena os possíveis níveis de risco, desde o mais baixo, ao qual é atribuído o nível 1 “Risco baixo”, ou seja, evento muito raro de acontecer, até o mais elevado, o qual recebe o nível 4 - Risco extremo, ou seja, evento praticamente certo ou quase certo de acontecer, considerando-se o contexto específico do objeto, a legislação aplicável e as políticas internas da organização.

Nesta análise, o impacto do risco é o fator mais importante para a tomada de decisão do gestor, na medida em que um evento de impacto **muito alto** e probabilidade **muito baixa** deve ser priorizado para tratamento em comparação com um evento de impacto **muito baixo** e probabilidade **muito alta**, por ser menos prioritário.

Dessa forma, a matriz de risco trazida a seguir é uma tabela orientada por três dimensões para todas as etapas de contratação, cada uma delas composta de elementos específicos para descrever os eventos de riscos, analisados sob a perspectiva de probabilidade e impacto, seguindo as seguintes diretrizes:

- Identificação** – Descreve-se os eventos de riscos/impacto negativo, especificando-se as respectivas causas e danos;



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

- b) **Avaliação** – Indica-se a probabilidade de ocorrência do risco, o respectivo impacto associado e sua classificação;
- c) **Tomada de Decisão** – Descreve-se quais ações a serem tomadas para tratar o risco, além dos responsáveis por tomá-las.

02 - RESULTADO

Com base na definição do item 1, temos os seguintes resultados:

Tabela 4 - Resultado da matriz de risco

Fase	Avaliação de causa e Consequência			Avaliação			Mitigação de Impacto	
	Evento de Risco	Causa	Dano	Pro b. (P)	Im-pacto (I)	Risco	Tratamento ao risco	Responsável
Con- trata- ção	Falta de disputa no certame	Restrição de participação, critérios de qualificação excessivos ou falta de divulgação	Preços altos, baixa qualidade dos serviços ou produtos, ou escolha de fornecedores inadequados	1	4	4	Estabelecer critérios de qualificação realistas e divulgar a licitação	Contratante
	Licitação deserta ou fracassada	Ausência de interesse do mercado na contratação	Impossibilidade de atender a demanda	1	4	4	Adotar estratégia de fornecimento e preços adequados	Contratante
	Restrição orçamentária	Insuficiência de recursos financeiros para consumo das quantidades previstas	Demanda não suprida e frustração na expectativa da empresa, com eventuais reflexos na próx. Licitação	1	5	5	Elaborar e seguir um plano de contratações para o exercício baseado no orçamento previsto	Contratante
Exe- cu- ção	Descumprimento dos prazos de entrega	Despreparo da empresa para atendimento satisfatório da demanda	Atraso para o início das demais etapas do Processo, prejudicando assim o prazo de entrega	2	2	4	Designar responsável pela supervisão e estabelecer plano de execução coerente com a demanda	Contratada
	Baixa qualidade na prestação dos serviços	Despreparo da contratada na execução dos serviços	Retrabalhos, prejuízos financeiros e atrasos no cronograma previamente determinado	2	2	4	Avaliação prévia de capacidade técnica da contratada para	Contratada



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

						execução do objeto	
Delimitação incorreta do Perímetro de Regularização	Equipe Técnica despreparada ou inexperiente	Inclusão de lotes em situação de risco na regularização	2	5	10	Manter equipe técnica (Área Geotécnica) qualificada e com experiência	Contratada
Titulação incorreta de beneficiários	Equipe Técnica despreparada ou inexperiente	Insatisfações na rede e Processos Judiciais	2	3	6	Manter equipe técnica (Área Jurídica) qualificada e com experiência	Contratada

Através da média aritmética dos resultados obtidos na tabela 4, o grau de risco para a contratação é **5,29** portanto, considerado **moderado**, conforme a escala da tabela 3.

Daniel Castro Pereira
Engenheiro Civil
CREA: 5061423724

Daniel Castro Pereira
CREA: 5061423724
Coordenador de Regularização Fundiária